



Prefeitura Municipal de Belterra

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA N° 350 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), no âmbito da Prefeitura Municipal de Belterra, em razão do dia do Servidor Público, devendo serem mantidos os serviços essenciais e o funcionamento do setor de licitações para a realizações dos procedimentos previamente agendados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 25 de Outubro de 2019.


JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto N° 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.